

PORTARIA N.º 18.711, DE 05/09/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Dulcineia Rocha Pereira	22.124	01/09/2022 a 30/09/2022	20.868/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

